



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## **COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA/NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS – Nº 226/2022**

**Data:** 11/11/2022

**Assunto:** Entrega e consumo de gêneros alimentícios

**Interessados:** Escolas de Gestão Centralizada

Prezados,

Vimos, pelo presente, encaminhar informações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE acerca da entrega e do consumo de gêneros alimentícios, conforme segue:

### **1. Óleo de Soja - Extra**

O atual estoque de óleo de soja nas escolas deve atender as incidências de consumo do Ciclo 9 e do 1º ciclo/2023. Por isso a escola deverá reservar a quantidade referente ao primeiro ciclo de 2023.

### **2. Priorização de consumo dos gêneros alimentícios com vencimento até fevereiro de 2023.**

Devido à proximidade das férias escolares, as unidades deverão priorizar o consumo dos alimentos utilizando o sistema Primeiro que Vence, Primeiro que Sai (PVPS), evitando assim o vencimento e conseqüentemente a inutilização desses produtos.

### **3. Consumo de hortifruti na semana de 14 a 18/11/2022**

Com a publicação no DOE, que trata de ponto facultativo no dia 14/11, o Departamento de Alimentação Escolar – DAESC orienta sobre as execuções dos contratos de hortifruti na semana de 14 a 18/11/2022. Nesse sentido, considerando que o consumo será de apenas 3 dias, a partir de quarta-feira dia 16/11, em caráter excepcional admite-se entregas até quinta-feira (17/11).

Atenciosamente,

Heidy e Oliveira Franco Viterbo  
Agente Técnica de Assistência à Saúde

De acordo,

Pâmela Barsotti Dias Freitas  
Diretor Técnico II – Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura